



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor THOMPSON FERNANDES MARIZ, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0335034, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO ASSIS FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 336986, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ADEMAR BARBOSA FIRES, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335887, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERES DE ALBUQUERQUE ARAUJO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0332783, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FLAVIO JOSÉ DAS NEVES FARIAS, Impressor, Mat. SIAPE Nº 0333993, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor INÁCIO DE ALMEIDA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335759, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335846, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ CARLOS SALGADO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE Nº 6334216, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ GERVASIO SILVA FILHO, Mestre de Edificação e Infraestrutura, Mat. SIAPE Nº 0335701, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ MOACY PEREIRA, Operador de Máquina Copiadora, Mat. SIAPE Nº 0334453, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MOISES LUNA ALVES, Operador de Máquina de Construção Civil, Mat. SIAPE Nº 0336711, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO DIAS DE MELO, Auxiliar de Agropecuária, Mat. SIAPE Nº 0330981, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor REGINALDO SEVERINO DA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0334721, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Nº 03/2003 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário desta Universidade, do dia 02/05/2003, resolve:

Art. 1º Designar EDJANE ESMERINA DIAS DA SILVA, Professora, matrícula SIAPE Nº 1412697, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Direito (UAD), vinculada ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), para exercer a função de Coordenadora Geral da Coordenação de Educação à Distância (CEAD) da UFCG.

Art. 2º Estabelecer a composição do Conselho Consultivo da Coordenação de Educação à Distância (CEAD) da UFCG, com a seguinte composição:

Nome	Mat. SIAPE	Unidade/Centro	Membro
01 – Hérica Paiva Pereira	1911533	UAL/CFP	Titular
02 – Onireves Monteiro de Castro	1030016	UAL/CFP	Titular
03 – Rossana Delmar de Lima Arcoverde	1126221	UAE/CH	Titular
04 – Maria da Luz Olegário	1319360	UAD/CCJS	Titular
05 – Emy Pôrto Bezerra	1544988	UAAM/CH	Titular
06 – Karine Viana Amorim	1460931	UAL/CH	Titular
07 – Arthur Muniz Fernandes	1767231	PRE	Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar aos Diretores de Centros de Ensino, Pró-reitores, Secretários e Prefeito Universitário da UFCG que, doravante, formalizem comunicação à Coordenação de Controle Interno (CCI) e à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) desta Universidade, relativa a instauração de comissões de sindicância no âmbito da sua Unidade, contendo as seguintes informações:

nº da portaria de instauração da sindicância;
composição da comissão de sindicância (identificação dos membros);
objeto da sindicância;

relatório e parecer conclusivo da comissão de sindicância; e
julgamento da autoridade instauradora.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1o Determinar à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) desta Universidade que, doravante, efetue o cadastramento de todos os PAD's instaurados no âmbito da UFCG, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU/PAD), de modo a cumprir o que determina a legislação vigente.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1o Determinar à Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (SODS), que, doravante, informe à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), sobre o julgamento de PAD's instaurados no âmbito da UFCG, por meio de certidão de ata de reunião, objeto de deliberação das Câmaras Superiores e do Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1o Determinar à Secretaria de Recursos Humanos (SRH), que, doravante, informe à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) e à Procuradoria Federal (PF) desta Universidade, sobre a suspensão, por decisão judicial, da execução, do sobrestamento ou o arquivamento de PAD's, de modo a orientar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar NALFRÂNIO DE QUEIROZ SÁTIRO, CPF nº 238.155.314-20, matrícula SIAPE nº 335.732, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino Superior, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), da função de Gestor Financeiro - Titular da Unidade Gestora SIAFI nº 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar VALERIANO SOARES AZEVEDO, CPF nº 457.918.564-15, matrícula SIAPE nº 1117380, ocupante do cargo de Médico-Área, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino Superior, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), da função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA, CPF nº 000.159.374-96, matrícula SIAPE nº 1117406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino Superior, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), para exercer a função de Gestor Financeiro - Titular da Unidade Gestora SIAFI nº 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº 131.431.234-00, matrícula SIAPE nº 1115968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino Superior, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), para exercer a função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**
Chefe de Gabinete: **Francisco Estrêla Dantas Neto**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 29 de maio de 2012